



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTAS” REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2009, PROCESSO SSP/PI N. 238/2009.

As (10h00min) dez horas do dia treze de março de dois mil e nove (13.03.2009), na sala de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, sito na rua Tersandro Paz, n.º 3150/Piçarra, Teresina - Piauí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores: Marcelo de Oliveira Santos ;Stuart Mill de Carvalho Soares, Robert Marinho Castelo Branco , designada pela PORTARIA n.º 001/2009/GS, para, sob a presidência do primeiro e a égide da Lei n.º 8.666/93, proceder a abertura dos envelopes “PROPOSTAS” da Tomada de Preços supracitada. Presen-tes, também, o aluno da FAETE, o Sr. Raimundo Nonato Ferreira de Carva-lho, Mat. Nº 05104505, e as empresas e respectivos representantes: **HIDROTERRRA CONSTRUTORALTD A, CNPJ Nº 09.076.228/0001-30, o Sr. José Aloysio da Costa Machado Neto, RG Nº 881.735-SSP-PB; CONSTRUTORAMÉTALICALTD A-ME CNPJ Nº 10.481.492/0001-38 o Sr. Joaquim Silva Caldas Filho, RG nº 3.635.499 SSP-PE; STAFF DE CONSTRUÇÕES E DRAGAGEM LTDA, CNPJ Nº 586.108/0001-82, o Sr. Josias Pacheco Castelo Branco, RG nº 271.148 SSP-PI; J. S. ENGE-NHARIA LTDA, CNPJ Nº 03.864.957/0001-74, Sr. Patrício da Silva Lima, RG nº 1.553.402 SSP-PI; DÔTA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 23.522.790/0001-70 o Sr. Luiz Carlos Cunha, RG nº 164.035 SSP-PI.**

Abertos os envelopes, as propostas foram rubricadas pelos pre-sentes e a Comissão, após cotejá-la com o edital do Convite e seus ane-xos, divulgou o seguinte resultado: **HIDROTERRRA CONSTRUTORA LTDA (R\$) 1.051.885,15; CONSTRUTORAMÉTALICALTD A-ME(R\$) 996.562,62; STAFF DE CONSTRUÇÕES E DRAGAGEM LTDA (R\$ 999.003,35); J. S. ENGENHARIA LTDA (R\$) 1.125.704,92; DÔTA EN-GENHARIA LTDA (R\$) 1.111.444,62;** .Tendo como vencedora do certa-me a empresa **CONSTRUTORAMÉTALICALTD A-ME**. A Comissão abri o prazo recursal do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que foi assinada por todos.

Marcelo de Oliveira Santos
Presidente da CPL

Stuart Mill de Carvalho Soares
Membro da CPL

Robert Marinho Castelo Branco
Membro da CPL

José Aloysio da Costa Machado Neto
HIDROTERRRA CONSTRUTORA LTDA

Raimundo Nonato Ferreira de Carvalho
Aluno da FAETE

Joaquim Silva Caldas Filho
CONSTRUTORA MÉTALICA LTDA-ME

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTAS” REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2009, PROCESSO SSP/PI N. 413/2009

As (10h00min) dez horas do dia dezesseis de março de dois mil e nove (16.03.2009), na sala de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, sito na Rua Tersandro Paz, n.º 3150/Piçarra, Teresina - Piauí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores: Marcelo de Oliveira Santos, Stuart Mill de Carvalho Soares e Robert Marinho Castelo Branco, designada pela PORTARIA n.º 001/2009/GS, para, sob a presidência do primeiro e a égide da Lei n.º 8.666/93, sob a presidência do primeiro e a égide da Lei n.º 8.666/93, proceder a abertura dos envelopes “PROPOSTAS” da Tomada de Preços supracitada. Presentes, também, as empresas e respectivos representantes: **COMERCIO CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 06.511.885/0008-46, o Sr. Antonio Felix de Carvalho Neto, CPF Nº 301.663.909-25; TRANSSERVICE PETROLEO LTDA, CNPJ Nº 02.927.004/0001-45, o Sr. Ezequiel Pereira de Sousa RG Nº 1.118.130 SSP-PI; POSTO MAREXAL LTDA CNPJ Nº 04.911.404/0001-98 o Sr.Heitor Gil Castelo Branco, RG nº 245.370 SSP-PI.** Abertos os envelopes, as propostas foram rubricadas pelos presentes e a Comissão, após cotejá-la com o edital do Convite e seus anexos, divulgou o seguinte resultado:

COMERCIO CARVALHO LTDA:

ITEM I	Especificação	Unidade	Quant.	Valor.Unitário	Valor Total
I - ZONA NORTE	gasolina comum	litro	400.000	2,25	900.000,00
	óleo diesel	litro	150.000	2,03	304.500,00
	álcool	litro	60.000	1,75	105.000,00
Valor Total Item I					1.309.500,00
Hum Milhão, Trezentos e Nove Mil e Quinhentos Reais					
ITEM II	Especificação	Unidade	Quant.	Valor.Unitário	Valor Total
II - ZONA SUL	gasolina comum	litro	400.000	2,23	892.000,00
	óleo diesel	litro	150.000	2,03	304.500,00
	álcool	litro	60.000	1,72	103.200,00
Valor Total Item II					1.299.700,00
Hum Milhão, Duzentos e Noventa e Nove Mil e Setecentos Reais					
Valor Total					2.609.200,00
Dois Milhões, Seiscentos e Nove Mil e Duzentos Reais					

TRANSSERVICE PETROLEO LTDA:

ITEM I	Especificação	Unidade	Quant.	Valor.Unitário	Valor Total
I - ZONA NORTE	gasolina comum	litro	400.000	2,47	988.000,00
	óleo diesel	litro	150.000	2,10	315.000,00
	álcool	litro	60.000	1,84	110.400,00
Valor Total Item I					1.413,400
Hum Milhão, Quatrocentos e Treze Mil e Quatrocentos Reais					
ITEM II	Especificação	Unidade	Quant.	Valor.Unitário	Valor Total
II - ZONA SUL	gasolina comum	litro	400.000	2,47	988.000,00
	óleo diesel	litro	150.000	2,10	315.000,00
	álcool	litro	60.000	1,84	110.400,00
Valor Total Item II					1.413,400
Hum Milhão, Quatrocentos e Treze Mil e Quatrocentos Reais					
Valor Total					2.826.800
Dois Milhões, Oitocentos e Vinte e Seis Mil e Oitocentos Reais					

POSTO MAREXAL LTDA:

ITEM I	Especificação	Unidade	Quant.	Valor.Unitário	Valor Total
I - ZONA NORTE	gasolina comum	litro	400.000	2,23	892.000,00
	óleo diesel	litro	150.000	2,01	301.500,00
	álcool	litro	60.000	1,74	104.400,00
Valor Total Item I					1.297.900,00
Hum Milhão, Duzentos e Noventa e sete Mil e Novecentos Reais					
ITEM II	Especificação	Unidade	Quant.	Valor.Unitário	Valor Total
II - ZONA SUL	gasolina comum	litro	400.000	2,24	896.000,00
	óleo diesel	litro	150.000	2,05	307.500,00
	álcool	litro	60.000	1,74	104.400,00
Valor Total Item II					1.307.900,00
Hum Milhão, Trezentos e Sete Mil e Novecentos Reais					
Valor Total					2.605.800,00
Dois Milhões, Seiscentos e Cinco Mil e Oitocentos Reais					

.Tendo como vencedora do certame referente ao **Item I-I ZONA NORTE** a empresa: **POSTO MAREXAL LTDA R\$ 1.297.900,00 (Hum Milhão, Duzentos e Noventa e Sete Mil e Novecentos Reais)** e como vencedora do certame referente ao **Item I-II ZONA SUL** a empresa: **COMERCIO CARVALHO LTDA R\$ 1.299.700,00(Hum Milhão, Duzentos e Noventa e Nove Mil e Setecentos Reais)** . A Comissão abri o prazo recursal do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que foi assinada por todos.

Marcelo de Oliveira Santos
Presidente da CPL

Stuart Mill de Carvalho Soares
Membro da CPL

Robert Marinho Castelo Branco
Membro da CPL

Antonio Felix de Carvalho Neto
COMERCIO CARVALHO LTDA

Ezequiel Pereira de Sousa
TRANSSERVICE PETROLEO LTDA

Heitor Gil Castelo Branco
POSTO MAREXAL LTDA

OF. 256